



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 03/2015/CD/IFS

Aprova a Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFS.

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, considerando a 1ª reunião ordinária do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação e 1ª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes,

RESOLVE:

I – APROVAR a Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2014-2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 26 de janeiro de 2015.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS